

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula


111.337

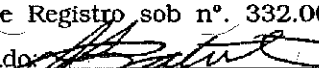
ficha


1 (um)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
Em 1º de novembro de 2007Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

PRÉDIO localizado na **Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina, nº 11**, situado nesta cidade de CAMPINAS e 1ª Circunscrição Imobiliária, composto de bilheterias (com a área de 63,58m²) e secretaria (com a área de 11.618,56m²), construídas no lote 27, do quarteirão 1867 do Cadastro Municipal, possuindo as seguintes medidas e confrontações: 123,00m mais 36,00m de frente para a citada via pública; 29,27m em curva, pela Rua Conde D'Eu; deflete à direita 27,73m, deflete à esquerda 104,04m, deflete à esquerda 48,67m onde confronta com o lote 27-A, mais 25,55m pela Avenida Princesa D'Oeste; do lado esquerdo, 167,00m mais 30,00 m pela Avenida Guarani; e no fundo, 266,00m onde confronta com o lote 26, encerrando a área de 34.811,23m².

PROPRIETÁRIO: GUARANI FUTEBOL CLUBE, com sede nesta cidade na Avenida Imperatriz Tereza Cristina nº. 11, inscrito no CNPJ/MF nº. 46.072.179/0001-93. (Transcrições Aquisitivas: nº. 17.109, do livro 3-M, às fls. 225, datada de 31 de maio de 1.950 e nº. 21.908, do livro 3-R, às fls. 146, datada de 20 de março de 1.953). Campinas, 1º de novembro de 2007. (RRGL). O escrevente autorizado:  (Lauro dos Santos Batista).

R.1/111.337: O imóvel foi **PENHORADO** em 25 de setembro de 2.007, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$1.733.498,52, nos termos do Mandado datado de 13 de junho de 2.007, expedido pela Diretora de Secretaria Substituta da 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal desta Comarca, nos autos da ação de execução que a FAZENDA NACIONAL move contra GUARANI FUTEBOL CLUBE (processo nº. 2006.61.05.012837-4), tendo sido nomeado depositário o Sr. Leonel Almeida Martins de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº. 014.134.818-68. O aludido mandado foi prenotado neste Registro sob nº. 332.009. Campinas, 1º de novembro de 2007. (RRGL). O escrevente autorizado:  (Lauro dos Santos Batista).

R.2/111.337: O imóvel foi **PENHORADO** em 25 de setembro de 2.007, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$2.707.934,98 (em 23/11/2006), nos termos do Mandado datado de 06 de junho de 2.007, expedido pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal desta Comarca, nos autos da ação de execução que a INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS move contra GUARANI FUTEBOL CLUBE, JOSE LUIZ LOURENCETTI e ANTONIO CARLOS SECCACCI (processo nº. 200661050145013), tendo sido nomeado depositário o Sr. Leonel Almeida Martins de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº. 014.134.818-68. O aludido mandado foi prenotado neste Registro sob nº. 332.010. Campinas, 1º de novembro de 2007. (RRGL). O escrevente autorizado:  (Lauro dos Santos Batista).

R.3/111.337: O imóvel foi **PENHORADO** em 25 de setembro de 2.007, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$5.224.052,90, nos termos do Mandado datado de 13 de julho de 2.007, expedido pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal desta Comarca, nos autos da ação de execução que a FAZENDA NACIONAL move contra GUARANI FUTEBOL CLUBE (processo nº. 2007.61.05.003872-9), tendo sido nomeado depositário o Sr.

(continua no verso)

matrícula

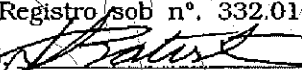
111.337

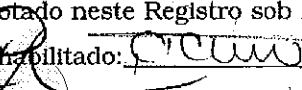
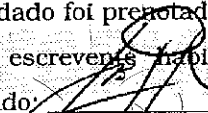
ficha

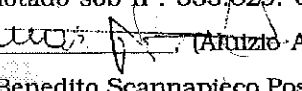
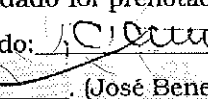
1 (um)

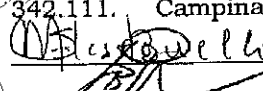
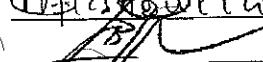
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Leonel Almeida Martins de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº. 014.134.818-68. O aludido mandado foi prenotado neste Registro sob nº. 332.011. Campinas, 1º de novembro de 2007. (RRGL). O escrevente autorizado:  (Lauro dos Santos Batista).

R.4/111.337: O imóvel foi **PENHORADO** em 11 de novembro de 2.007, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$2.380.147,10 (em 29/03/2006), nos termos do Mandado datado de 14 de novembro de 2.007, assinado pelo Doutor Renato Luís Benucci, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, nos autos da ação de execução, que o BANCO CENTRAL DO BRASIL move contra GUARANI FUTEBOL CLUBE (processo nº. 2006.61.05.003660-1), tendo sido nomeado depositário Leonel Almeida Martins de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº. 014.134.818-68. O aludido mandado foi prenotado neste Registro sob nº. 333.201. Campinas, 17 de dezembro de 2007. (RRGL). O escrevente habilitado:  (Afuzio Antonio Marques). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

R.5/111.337: O imóvel foi **PENHORADO** em 04 de dezembro de 2.007, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$2.515.078,90 (em 12/2006), nos termos do Mandado datado de 10 de dezembro de 2.007, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Renato Luís Benucci, MM. Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais desta cidade, expedido nos autos da ação de execução que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, move contra o GUARANI FUTEBOL CLUBE e JOSÉ LUIZ LOURENCETTI (processo nº. 200661050151591), tendo sido nomeado depositário o Sr. Leonel Almeida Martins de Oliveira, inscrito no CPF/MF nº. 014.134.818-68. O aludido mandado foi prenotado sob nº. 333.829. Campinas, 7 de janeiro de 2008. (RRGL). O escrevente habilitado:  (Afuzio Antonio Marques). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.6/111.337: O imóvel foi **PENHORADO** em 16 de setembro de 2.008, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$2.086.059,47 (em 23/04/2.007), em cumprimento ao Mandado datado de 14 de agosto de 2.008, assinado pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais (processo nº. 200461050134183), em que a FAZENDA NACIONAL move contra GUARANI FUTEBOL CLUBE, tendo sido nomeado depositário o Sr. Leonel Almeida Martins de Oliveira, portador da cédula de identidade RG. nº. 2971627 SSP/SP. O mencionado mandado foi prenotado sob nº. 342.111. Campinas, 27 de outubro de 2008. (MVS). O escrevente habilitado:  (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.7/111.337: O imóvel foi **PENHORADO** em 08 de setembro de 2.008, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$1.917.473,56 (em 26/03/2.007), em cumprimento ao Mandado datado de 02 de setembro de 2.008, assinado pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais (processo nº. 20066105007157), em que a FAZENDA NACIONAL move contra GUARANI
(continua na ficha 2)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

2/3

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula

ficha

111.337

2 (dois)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

FUTEBOL CLUBE, JOSÉ CARLOS CABRINO e LUIZ ROBERTO ZINI, tendo sido nomeado depositário o Sr. Leonel Almeida Martins de Oliveira, portador da cédula de identidade RG. n°. 2971627 SSP/SP. O mencionado mandado foi prenotado sob n°. 342.112, Campinas, 27 de outubro de 2008. (MVS). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av. 8/111.337: O imóvel foi **PENHORADO** em 16 de setembro de 2.008, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$283.009,73 (em 18/03/2.008), em cumprimento ao Mandado datado de 19 de agosto de 2.008, assinado pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais (processo n°. 200661050151840), em que a FAZENDA NACIONAL move contra GUARANI FUTEBOL CLUBE e JOSÉ LUIZ LOURENCETTI, tendo sido nomeado depositário o Sr. Leonel Almeida Martins de Oliveira, portador da cédula de identidade RG. n°. 2971627 SSP/SP. O mencionado mandado foi prenotado sob n°. 342.113, Campinas, 27 de outubro de 2008. (MVS). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av. 9/111.337: O imóvel foi **PENHORADO** em 16 de setembro de 2.008, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$319.363,03 (em 23/04/2.008), em cumprimento ao Mandado datado de 14 de agosto de 2.008, assinado pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais (processo n°. 199961050053434), em que a FAZENDA NACIONAL move contra GUARANI FUTEBOL CLUBE, tendo sido nomeado depositário o Sr. Leonel Almeida Martins de Oliveira, portador da cédula de identidade RG. n°. 2971627 SSP/SP. O mencionado mandado foi prenotado sob n°. 342.114, Campinas, 27 de outubro de 2008. (MVS). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av. 10/111.337: O imóvel foi **PENHORADO** em 16 de setembro de 2.008, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$476.621,23 (em 23/06/2.008), em cumprimento ao Mandado datado de 14 de agosto de 2.008, assinado pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais (processo n°. 200761050006741), em que a FAZENDA NACIONAL move contra GUARANI FUTEBOL CLUBE, tendo sido nomeado depositário o Sr. Leonel Almeida Martins de Oliveira, portador da cédula de identidade RG. n°. 2971627 SSP/SP. O mencionado mandado foi prenotado sob n°. 342.115, Campinas, 27 de outubro de 2008, (MVS). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av. 11/111.337: O imóvel foi **PENHORADO** em 04 de junho de 2.008, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$31.968,54 (em 31/10/2008), nos termos da Certidão n° 271/2008 datada de 04 de novembro de 2.008 expedida pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, nos

(continua no verso)

matricula

111.337

ficha

2 (dois)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

autos da reclamação, que JOÃO BAPTISTA GODOY e UNIÃO (INSS) movem contra GUARANI FUTEBOL CLUBE (processo nº. 00868-2006-001-15-00-8 RT), tendo sido nomeado depositário o Sr. Leonel Almeida Martins de Oliveira. A mencionada certidão foi prenotada sob nº. 346.526. Campinas, 2 de abril de 2009. (DBN). A escrevente habilitada: Andreos Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

R.12/111.337: O imóvel foi **ARRESTADO** em 03 de abril de 2009, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$5.239.963,15 (em 30 de abril de 2.009), nos termos de Certidão para registro do arresto em imóvel nº 60/2009, datada de 28 de abril de 2009, assinada pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, expedida nos autos da ação trabalhista, que Simone Pansonato Copia move contra Guarani Futebol Clube (processo nº. 00439-2009-001-15-00-3). A mencionada certidão foi prenotada sob nº. 347.651. Campinas, 25 de maio de 2009. (TVW). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.13/111.337: O imóvel foi **PENHORADO** em 06 de abril de 2.010, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$20.000,00, em cumprimento à determinação constante do Ofício nº 1.022, datado de 15 de abril de 2.010, prenotado sob nº 366.139, assinado pelo MM. Juiz de Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Carlos Eduardo Oliveira Dias, acompanhado de cópia da decisão dos autos de Arresto nº 0043900-76.2009.5-15.0001, requerido por SIMONE PANSONATO COPIA, contra GUARANI FUTEBOL CLUBE (processo referência nº 0084700-93.2002-5-15-0001), tendo sido nomeado depositário o Sr. Leonel de Almeida Martins de Oliveira. Campinas, 13 de dezembro de 2010. (JB). O escrevente habilitado: Silmar Job Moreira, (Silmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

Av.14/111.337: O imóvel foi **PENHORADO** em 05 de agosto de 2.009, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$2.042.897,12 (em 25 de março de 2.009), em cumprimento à determinação constante do Ofício nº 272/2012, datado de 30 de março de 2.012, assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal desta Comarca, Dr. Ricardo Uberto Rodrigues, acompanhado de mandado datado de 15 de maio de 2.009, em que FAZENDA NACIONAL/CEF (exequente), move contra GUARANI FUTEBOL CLUBE, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.072.179/0001-93 (executado) - processo nº 2009.61.05.003881-7, tendo sido nomeado depositário o Sr. Leonel Almeida Martins de Oliveira, portador da cédula de identidade RG. nº 2.971.627 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 014.134.818-68. Os documentos foram prenotados sob nº 383.463. Campinas, 7 de maio de 2012. (JGRA). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.15/111.337: O imóvel foi **PENHORADO** em 31 de julho de 2012, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$3.529.250,83 (em 9/3/2009), em cumprimento ao Mandado datado de 13 de janeiro de 2.012, prenotado sob nº 387.355, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal Especializada em
(continua na ficha 3)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

111.337

ficha

3 (três)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Execução Fiscal desta comarca, nos autos do processo 200661050003723, que a FAZENDA NACIONAL move contra GUARANI FUTEBOL CLUBE, tendo sido nomeado depositário o Sr. Marcelo Mingone. Campinas, 23 de agosto de 2012. (JGRA). O escrevente habilitado: [assinatura] (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: [assinatura] (Wilton Pierre Júnior)

Av.16/111.337: O imóvel foi **PENHORADO** em 31 de julho de 2012, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$249.899,02 (em 08/05/2005), em cumprimento ao Mandado datado de 02 de maio de 2.012, prenotado sob nº 387.356, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal desta comarca, nos autos do processo 200261050083889, que a FAZENDA NACIONAL move contra GUARANI FUTEBOL CLUBE, tendo sido nomeado depositário o Sr. Marcelo Mingone. Campinas, 23 de agosto de 2012. (JGRA). O escrevente habilitado: [assinatura] (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: [assinatura] (Wilton Pierre Júnior)

Av.17/111.337: O imóvel foi **PENHORADO** em 25 de maio de 2.012, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$29.285.221,17 (em 22 de maio de 2.012), nos termos de mandado expedido pelo Juízo de Direito da 10ª. Vara do Trabalho desta comarca, nos autos de Reclamação Trabalhista requerida por CLAUDIONOR DE SOUZA contra GUARANI FUTEBOL CLUBE (processo nº. 180800-69.1995.5.15), tendo sido nomeado depositário o Sr. Rodrigo Ferreira da Costa Silva. Os documentos foram prenotados sob nº 391.342. Campinas, 20 de dezembro de 2012. (BNFB). O escrevente habilitado: [assinatura] (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: [assinatura] (Wilton Pierre Júnior).

Av.18/111.337: O imóvel foi **PENHORADO** em 23 de abril de 2.013, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$10.320.605,74 (em 30/09/2013) nos termos do Mandado datado de 16 de setembro de 2.013, expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara do Trabalho de Campinas, nos autos da Reclamação Trabalhista, que LUIZ FERNANDO GOMES DA COSTA move contra GUARANI FUTEBOL CLUBE (processo nº. 0128800-22.2001.5.15.0114 RTOrd), figurando como depositário o Sr. Alvaro Negrão de Lima. Os documentos foram prenotados sob nº. 400.667. Campinas, 18 de outubro de 2013. (JB). A escrevente habilitada: [assinatura] (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: [assinatura] (José Benedito Scannapieco Possati)

Nada mais consta

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o §1.º do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 111.337 deste Registro, **e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73), Campinas, 21 de janeiro de 2014. O esc. autº. _____

Alves de Oliveira Júnior

1º REGISTRO DE IMÓVEIS	
Campinas	
Oficial	R\$ 24,04
Estado	R\$ 6,84
Cart. Serv.	R\$ 5,06
Comp. Reg. Civil	R\$ 1,27
Trib. Just.	R\$ 1,27
TOTAL	R\$ 38,48